Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 6/2022/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Ata da quinta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTO, campus Paraíso do Tocantins. Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos, na sala de reuniões, Bloco F do IFTO/campus Paraíso do Tocantins, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Rejane Freitas Benevides Almeida, (titular - docente do curso Bacharelado em Administração), Naylon Barroso Gomes (titular - TAE do curso de Licenciatura em Química), Samira Costa Braga (titular - docente do curso Tecnologia em Alimentos), Luiz Felipe Martinho Pires da Silva (titular – discente do curso Bacharelado em Administração), Claudia Veloso (titular - TAE do curso do curso Tecnologia em Alimentos) e Jamyle Vitória Silva Rocha (titular - discente do curso de Licenciatura em Química). Também participaram da reunião via google meet (https://meet.google.com/exz-gsmb-ejh) os membros: Igor Labre de Oliveira Barros (titular – discente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação), Maristhela Ramos da Silveira (titular - discente do curso de Licenciatura em Matemática) e Fabrício Barbosa da Costa (titular – TAE do curso Bacharelado em Administração). A reunião teve início às 14:45, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou a convocação dos membros no dia 06 de dezembro, conforme documento SEI 1825995 para a discussão da seguinte pauta: 1ª) Avaliação institucional 2022; 2ª) Produção do relatório de avaliação institucional 2022 (divisão de tarefas). A professora Rejane iniciou a reunião mostrando os percentuais alcançados com a avaliação institucional 2022 que ainda está em andamento. Rejane relatou que houve avanços importantes nas categorias discentes, docentes e técnicos administrativos quando comparado à avaliação de 2021, mas demonstrou

preocupação quanto ao percentual de avaliação por curso. Os cursos que tiveram menos avaliação por parte dos alunos foram os cursos de Química, Tecnologia de Alimentos e principalmente o curso EAD de Tecnologia em Segurança Pública que de 961 alunos, somente 1 respondeu à pesquisa até o presente momento. Rejane pediu sugestões sobre alguma ação que ainda pode ser feita além das divulgações por email, whatsapp e realizadas pessoalmente um por um, já que o prazo de avaliação foi estendido até o dia 11 de dezembro. O servidor Naylon disse que iria tentar contato com o capitão da polícia na tentativa de conseguir mais adesão às avaliações por parte dos alunos de tecnologia em segurança pública. Foi comentado na reunião que o número de matriculados não corresponde ao número real de alunos em exercício, mas é o dado oficial que deve ser usado para a elaboração dos relatórios. Em relação ao tratamento dos dados que serão gerados a partir da avaliação 2022, Rejane pediu ajuda aos servidores presentes e esclareceu que este relatório exigirá a participação de mais membros para a elaboração, além dela e das servidoras Samira e Maristhela, pois este relatório será muito maior que o relatório produzido anteriormente, pois será realizada a discussão dos dados por segmento e por curso e, consequentemente, terá mais gráficos para serem gerados, analisados e discutidos. Por fim, Rejane enfatizou que sem a participação dos membros titulares e suplentes, não será possível realizar sozinha as demandas inerentes à esta comissão, e agradeceu a todos que já se empenharam para que as reuniões e ações já realizadas acontecessem. Sem mais ela agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:30. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga**, **Servidor**, em 13/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida**, **Presidente**, em 13/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa**, **Servidor**, em 13/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes**, **Servidor**, em 13/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 02:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAMYLE VITORIA SILVA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maristhela Ramos da Silveira**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veloso**, **Servidora**, em 17/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1829956** e o código CRC **43F47178**.